Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

DECRETO Nº 3.285, de 19 de dezembro de 2014.

Substitui o Anexo VI, do Decreto Municipal nº 3.252/2014, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, Magistério e Guarda Municipal dos Servidores da Prefeitura, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de se readequar os prazos e datas estabelecidos no Anexo VI, do Decreto Municipal nº 3.252, de 12 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VI, do Decreto Municipal nº 3.252, de 12 de agosto de 2014, fica substituído pelo que acompanha este decreto, deste fazendo parte integrante.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 19 de dezembro de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SP - SIDE ET LABORE

TARCÍSIO CLETO CHIAVEGATO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

GUSTAVO DURLACHER
Secretário de Governo

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO VI

CRONOGRAMA 2014			
	FASE	**DATA**	**PESSOA ENCARREGADA:**
1	Período Avaliativo.	De 16/11/2013 a 15/11/2014	Avaliador
2	Período de Preenchimento do Instrumento de Avaliação.	De 17/11/2014 a 28/11/2014	Avaliador
3	Período de tomar Ciência/Anuência do Instrumento de Avaliação.	De 17/11/2014 a 28/11/2014	Servidor Estável
4	Entrega dos títulos, diplomas e certificados ao representante de cada Secretaria.	De 17/11/2014 a 28/11/2014	Servidor Estável
5	Entrega do instrumento preenchido e assinado ao representante de cada Secretaria.	01/12/2014	Avaliador
6	Entrega dos instrumentos, certidões, requerimentos, títulos, diplomas e certificados à Comissão de Gestão de Carreiras.	12/12/2014	Representante
7	Encaminhamento para a Secretaria de Administração e Finanças – SAF.	13/03/2015	Comissão
8	Entrega da Classificação Final ao Departamento de Recursos Humanos.	20/03/2015	SAF
EDITAIS			
	FASE	**DATA**	**PESSOA ENCARREGADA:**
1	Entrega dos títulos, certificados e diplomas.	17/10/2014	Comissão
2	Divulgação do resultado da análise dos recursos – Avaliação de desempenho.	09/01/2015	Comissão
3	Validação e invalidação dos títulos, certificados e diplomas.	16/01/2015	Comissão
4	Divulgação do resultado da análise dos recursos – Validação ou invalidação dos certificados, títulos e diplomas.	13/02/2015	Comissão
5	Classificação Final.	13/02/2015	Comissão
6	Divulgação do resultado da análise dos recursos – Classificação Final.	06/03/2015	Comissão
7	Classificação Final após análise dos recursos.	06/03/2015	Comissão

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

RECURSOS			
	FASE	**DATA**	**PESSOA ENCARREGADA:**
1	Da Avaliação Periódica de Desempenho.	10 dias úteis contados da data da ciência da Avaliação.	Servidor estável
2	Da validação e invalidação dos títulos, diplomas e certificados.	10 dias úteis contados da data da publicação.	Servidor estável
3	Da Classificação Final.	10 dias úteis contados da data da publicação.	Servidor estável

Os prazos mencionados acima serão improrrogáveis, exceto se cair em dia que não houver expediente, estendendo-se até o primeiro dia útil.
Estes prazos sofrerão mudanças a cada Processo de Evolução Funcional tendo em vista adequação ao Calendário do ano vigente.

Nenhum trabalho de qualidade pode ser feito sem concentração, auto-sacrifício, esforço e dúvida.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Bom Trabalho!